



Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

ATA RETIFICADORA DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES ESTADUAIS DO SINDILEGIS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025 – ELEIÇÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se Álvaro Pereira da Silva (servidor do TCU), Marcus Peixoto (servidor do Senado Federal) e Suprecílio do Rêgo Barros Neto (servidor da Câmara dos Deputados), todos filiados ao Sindilegis, integrantes da Comissão Eleitoral que comanda as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Estaduais do Sindilegis para o Quadriênio 2021/2025, para tratar da apuração dos resultados da votação. O início da votação se deu às 08 horas e o processo foi encerrado às 17 horas. Às 18:45 do mesmo dia, na presença dos representantes de ambas as Chapas nº 1 e nº 2 e com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do Sindilegis na internet, a Comissão Eleitoral deu início à contagem do total de votantes por local de votação no DF, com base nas listagens de assinatura de votantes, tendo sido apurados os seguintes totais: sede do Sindicato, 659 votantes, Câmara dos Deputados, 263 votantes, Senado Federal, 246 votantes, Tribunal de Contas da União, 224 votantes, totalizando 1.392 votantes. A seguir foram as chapas foram convidadas a indicar os representantes que acompanhariam a abertura da urna e a contagem dos votos de forma conjunta à Comissão Eleitoral. Foram indicados o senhor Antonio Vandir de Freitas Lima, delegado da chapa nº 1 - Juntos Seremos Melhores e do senhor Osmar de Oliveira Aguiar, delegado da chapa nº 2 – Renovar é Preciso. Em sequência procedeu-se à abertura das urnas, que se encontravam devidamente lacradas e rubricadas. A abertura se deu na seguinte ordem: votos oriundos das urnas da Sede do Sindicato, nas quais foram totalizados 666 votos; votos oriundos das urnas do Tribunal de Contas da União, nas quais foram totalizados 224 votos; votos oriundos das urnas da Câmara dos Deputados, nas quais foram totalizados 264 votos; e votos oriundos das urnas do Senado Federal, nas quais foram totalizados 245 votos. Logo a seguir foram contados os votos oriundos das urnas dos estados onde foi realizada a eleição, mediante a impressão das atas enviadas pelos representantes estaduais. Após a contagem efetuada pela Comissão e checagem pelos delegados de ambas as chapas foram computados os votos depositados pelos votantes do Distrito Federal. A votação apurada para Diretoria foi a seguinte: 1) urnas da sede do sindicato: chapa 1: 367 votos e chapa 2: 290 votos; 02 votos nulos e 7 votos em branco 2) urnas do TCU: chapa 1: 162 votos e chapa 2: 62 votos; 3) urnas da Câmara dos Deputados: chapa 1: 120 votos e chapa 2: 140 votos; 4 votos em branco 4) urnas do Senado Federal: chapa 1: 110 votos e chapa 2: 131 votos; 4 votos em branco; perfazendo no DF um **subtotal** de 1.382 votos válidos sendo, destes, para a **chapa 1: 759 votos**, e para **chapa 2: 623 votos**. Foram ainda computados 02 votos nulos e 15 votos em branco. Nos estados a votação apurada a partir das atas enviadas para o



Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

email da Comissão Eleitoral foram assim distribuídos: 1) Acre – chapa 1: 3 votos, chapa 2 1 voto; 2) Alagoas – chapa 1: 7 votos, chapa 2: 4 votos; 3) Amazonas: chapa 1: 7 votos; chapa 2: 6 votos; 4) Amapá – chapa 1: 6 votos; 5) Bahia – chapa 1: 6 votos; chapa 2: 2 votos; 6) Ceará – chapa 1: 29 votos; chapa 2: 11 votos; 7) Espírito Santo – chapa 1: 4 votos; chapa 2: 3 votos; 8) Goiás – chapa 1: 9 votos; chapa 2: 5 votos; 9) Maranhão – chapa 1: 21 votos; 10) Minas Gerais – chapa 1: 11 votos; 11) Mato Grosso – chapa 1: 06 votos; 02 votos nulos; 12) Mato Grosso do Sul – chapa 1: 8 votos; 13) Pará – Chapa 1: 7 votos; chapa 2: 4 votos; 14) Paraíba – chapa 1: 9 votos; chapa 2: 6 votos; 1 voto nulo e 1 voto em branco; 15) Pernambuco – chapa 1: 22 votos; chapa 2: 2 votos; 16) Piauí: chapa 1: 5 votos; chapa 2: 10 votos; 17) Paraná – chapa 1: 21 votos; 18) Rio de Janeiro – chapa 1: 35 votos; chapa 2: 2 votos; 19) Rio Grande do Norte – chapa 1: 15 votos; chapa 2: 3 votos; 19) Rondônia – chapa 1: 2 votos; 20) Roraima – chapa 1: 2 votos; 21) Rio Grande do Sul – chapa 1: 16 votos; chapa 2: 3 votos; 22) Santa Catarina – chapa 1: 13 votos; chapa 2: 8 votos; 1 voto nulo; 23) Sergipe – chapa 1: 8 votos; chapa 2: 2 votos; 24) São Paulo – chapa 1: 17 votos; chapa 2: 4 votos; 25) Tocantins – chapa 1: 11 votos; chapa 2: 2 votos; perfazendo um total de 387 votos distribuídos da seguinte forma: chapa 1: 304 votos; chapa 2: 78 votos, 4 votos nulos e 1 voto em branco. O total geral ficou assim distribuído: **DIRETORIA:** Chapa nº 1 - Juntos Seremos Melhores: 1.063 votos; Chapa nº 2 – Renovar é Preciso: 701 votos; Votos Brancos: 16; Votos Nulos: 06. Com este resultado a Comissão Eleitoral proclamou vencedora da eleição de 2020 para Diretoria do Sindilegis a Chapa nº 1 - Juntos Seremos Melhores, para mandato do quadriênio 2021/2025. Após a proclamação da chapa vencedora para Diretoria, às 22h30min foi suspensa a sessão de apuração, com a previsão da retomada para o dia seguinte no turno da tarde para finalização da contagem da votação para os cargos do Conselho Fiscal. Anexa a ata é publicada a composição da chapa vencedora Chapa 1 Juntos Somos Melhores. Às 16:40 do dia 01 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão Eleitoral, na presença do candidato ao Conselho Fiscal Magno Antonio Correia de Mello e com transmissão pelo canal do Sindilegis no Youtube, deu início à contagem dos votos recebidos para o cargo de Conselho Fiscal. Ao final da apuração chegou-se ao resultado: **CONSELHO FISCAL:** Câmara dos Deputados: Magno Antônio Correia de Mello - 278 votos; Abiderman Souza Carvalho - 239 votos. Senado Federal: Luiz Antônio Peracio Monteiro - 224 votos; Hamilton Costa de Almeida - 194 votos. Tribunal de Contas da União: Wilson Mauricio Paredes Ferreira de Lima - 452 votos; Emmanuel Nazareno Souza Vasconcelos - 139 votos. Votos Brancos: 32 votos; Votos Nulos: 247 votos. Ficaram eleitos para o Conselho Fiscal como titulares: Magno Antônio Correia de Mello, pela Câmara dos Deputados; Luiz Antônio Peracio Monteiro, pelo Senado Federal, e Wilson Mauricio Paredes Ferreira de Lima, pelo Tribunal de Contas da União. Abiderman Souza Carvalho pela Câmara, Hamilton Costa de Almeida pelo Senado Federal e Emmanuel



Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

Nazareno Souza Vasconcelos pelo TCU ficam como suplentes dos eleitos na respectiva casa em que concorreram. A seguir a Comissão Eleitoral procedeu à contagem dos votos para representantes estaduais, ficando os votos assim distribuídos por estados: **ACRE** - Jeff Chandle da Silva Taveira, 4 votos; **ALAGOAS** - Marcia Dias Cardoso Carvalho, 09 votos; **AMAPÁ** - Fabio Willians, 06 votos; **AMAZONAS** - Paulo Henrique Arruda, 13 votos; **BAHIA** - Mario Roberto Monnerat Viana, 07 votos; **CEARÁ** - Eduardo Amorim Studart Gurgel, 40 votos; **ESPÍRITO SANTO** - Jacomo Lorenzoni Neto, 10 votos; **GOIÁS** - Ivaldo Pereira de Assis, 02 votos; **MARANHÃO** - Nádia Abreu Carvalho - 20 votos; **MATO GROSSO** - Alina dos Passos, 05 votos; **MATO GROSSO DO SUL** - Jaqueline Vills Lomando, 08 votos; **MINAS GERAIS** - Levy Antonio Veiga Avaloni, 11 votos; **PARÁ** - Jose Maria da Silva Saldanha, 11 votos; **PARAÍBA** - Edvaldo Carlos Freire Júnior - 10 votos. **PARANÁ** - Carlos Eduardo Dias Pereira - 18 votos. **PERNAMBUCO** - Diego Freire de Andrade, 22 votos; Mauricio Pereira Cavalcante, 01 voto; **PIAUI** - Renato Santos Chaves, 12 votos; **RIO DE JANEIRO** - Cosme Henrique Galiaco Reis, 18 votos; Gustavo Nagel Neto, 17 votos; **RIO GRANDE DO NORTE** - Clea Farias Nery, 18 votos; **RIO GRANDE DO SUL** - Leandro Santos de Brum, 17 votos; **RONDONIA** - Jerson Lima de Brito, 02 votos; **RORAIMA** - Romualdo Cezar Ferreira, 01 voto; **SANTA CATARINA** - Claudesi Vieira Nunes, 19 votos; **SÃO PAULO** - Sandra Elisabete Alves dos Santos - 17 votos. **SERGIPE** - Landia Maria Veloso da Silva, 09 votos; **TOCANTINS** - Joaquim Cesar Nava Sousa, 12 votos. No total da votação de Representante Estadual foram contados **39 votos brancos** e **04 votos nulos**. Ficam eleitos no **Rio de Janeiro** o representante **Cosme Henrique Galiaco Reis**, e em **Pernambuco** o representante **Diego Freire de Andrade** e nos demais estados com um único candidato foram eleitos os representantes identificados acima. Foi reportado à Comissão Eleitoral que no estado de Minas algumas pessoas tentaram realizar o voto, sem sucesso, fato consignado pelo respectivo representante estadual em ata. **No mais, todo período de votação transcorreu de forma pacífica e ordeira, sem nenhum fato relevante que mereça destaque.** A Comissão Eleitoral deliberou ainda no sentido de que todos os materiais relativos à eleição, ficarão disponíveis da seguinte forma: a) no canal do Youtube do Sindicato as apurações relativas a Diretoria e Conselho Fiscal; b) os documentos físicos serão guardados na sede do Sindilegis para consulta de qualquer filiado. Será necessário submeter pedido prévio à Comissão Eleitoral para agendamento da consulta a esses documentos. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 48 horas. A consulta presencial ao material eleitoral se fará na presença de um servidor do Sindicato, não sendo possível registro fotográfico, nem cópias do material ali disponível, em função do sigilo das informações contidas neste material, resguardadas ainda as disposições da Lei 13.709 de agosto de 2018 - LGPD. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, acima identificados, para produzir os fins a que se destina. Brasília - DF, dois de dezembro de dois mil e vinte.



Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

Alvaro Pereira da Silva
ALVARO PEREIRA DA SILVA

Marcus Peixoto
MARCUS PEIXOTO

Suprecilio do Rêgo Barros Neto
SUPRECILIO DO RÊGO BARROS NETO